



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 031/2025

Pereiro, 28 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.
Luciano Martins Santos

O Vereador Luciano de Valter, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: Pavimentação do trecho que liga a escola do Sítio Caetano até a casa de Zé Pedro.

JUSTIFICATIVA: Será realizada oralmente pelo autor em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Luciano de Valter
Vereador Indicante